



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## TERMO DE ADITAMENTO N.º 54/09

**Processo Administrativo n.º 04/10/62.703**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Tomada de Preços n.º 01/05

**Termo de Contrato n.º 169/05**

**Termo de Aditamento n.º 35/06; 59/06; 40/07 e 61/08**

**Objeto:** Realização de exames para diagnóstico em Cardiologia: Ecocardiografia Bidimensional com Sistema Doppler para adultos e crianças, Ecocardiograma Transesofágico, Teste por Sistema Holter e Cardio - estimulação Transesofágica, para atendimento da população usuária da Rede Básica de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DIAGNÓSTICO CARDIOLÓGICO LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### **PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO**

**1.1.** Fica prorrogado o prazo do termo de contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, a partir de 15/05/09.

### **SEGUNDA - DO REAJUSTE E DO VALOR**

**2.1.** Considera-se reajustado o contrato no percentual de 6,18% (seis vírgula dezoito por cento), nos exatos termos do parecer técnico do Sr. Economista da SMA, juntado às fls. 747/748.

**2.1.1.** Dá se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 91.150,20 (noventa e um mil, cento e cinquenta reais e vinte centavos).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**3.1.** A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob o n.º 081000.08110.10.122.2002.4188.080127.339039.0205.300.007, conforme fls. 767 do Processo.

## QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

**4.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 15 de maio de 2009.

**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**

Secretário Municipal de Saúde

**DIAGNÓSTICO CARDIOLÓGICO LTDA**

Representante Legal: José Marco Nogueira Lima

R. G. n.º 10.999.555

C.P.F. n.º 055.822.748-12